CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23/2020

Considerando a importância de conscientizar a população sobre a audição, bem como a o entendimento do cuidado que deve ser ter com uns dos sentidos mais importantes e vitais do corpo humano, tendo em vista que a perda do mesmo infringi consequências irreversíveis ao afetado.

Considerando a importância desse assunto, bem como da necessidade existente da realização da triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) em bebês de até (três) meses, nas unidades de saúde, visando identificar problemas iniciais ou crônicos em recém-nascidos para que os mesmos possam desde já passar por tratamento especifico que futuramente possa prevenir um problema auditivo, bem como tratar qualquer patologia nesse sentido.

Considerando os problemas existente na sociedade sobre a audição e o uso inadequado dos fones de ouvidos. De acordo com a OMS – Organização mundial de saúde aproximadamente cerca de 50% da população entre 12 e 35 anos escutam músicas em intensidades prejudiciais, segundo a pesquisa, cerca de 1 bilhão de jovens, nessa faixa etária já perderam a audição por uso excessivo do fone de ouvido.

Considerando os graves prejuízos inferidos a audição, se faz necessário uma campanha de orientação ao público infanto- juvenil, a respeito das lesões ocorridas em decorrência do uso frequente de fones de ouvidos em volume que exceda o nível tolerável de decibéis; A obrigatoriedade de fornecimento pelo contratante, e utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores expostos a ruídos excessivos durante a sua jornada de trabalho. Difundir informações a respeito dos riscos à saúde auditiva provocados pela exposição excessiva a sons altos no ambiente privado e doméstico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito, a criação da "CAMPANHA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE AUDITIVA"

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.
Balbino Carvalho - SABÁ